



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIA Nº 0421/2017

A Sra. Vera Linda Furtado de Amorim,
Secretária Adjunta de Administração do
Município de Cametá, Estado do Pará, no
uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora **DAYANE SOUSA CALDAS**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS/EFETIVO**, lotada na **EMEF RAIMUNDO INACIO FERREIRA/RIO FURTADOS**, **180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 20 de junho de 2017 à 16 de dezembro de 2017, na conformidade do capítulo IV, art. 98, § 1º da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006 e de acordo com o Atestado Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 11.945 de 03 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroativo ao dia 01 de agosto de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 07 de agosto de 2017.

Vera Linda Furtado de Amorim
Secretária Adjunta de Administração
Decreto nº 079/2017
Vera Linda F. de Amorim
Sec. Adj. de Administração
Decreto Municipal 079/2017

CNPJ: 05.105.283/0001-50
AV. GENTIL BINTENCOURT, Nº 1 - CENTRO
CAMETÁ - PA - 68.400-000
SEMADCAMETA@GMAIL.COM